



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 354/91 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

**AUTORIZA DESPESAS DO ORÇAMENTO CORRENTE, BEM COMO DE CAPITAL,
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o governo do Município autorizado a realizar despesas quer sejam do Orçamento Corrente, como do Orçamento de Capital, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, até o limite das dotações orçamentárias e eventuais créditos suplementares abertos no exercício, bem como conceder subvenções sociais e econômicas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.992.

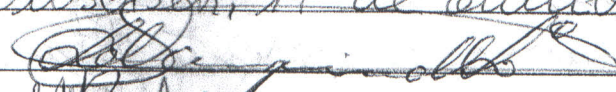
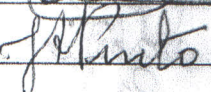
Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 30 de Setembro de 1991.

ANTONIO PEDRO DA SILVA

Secretario

EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

citar do Sr. Presidente, após currida a casa, e
 sem dispensados os intertícios legais e regim
 tais, a fim de se fazer ainda hoje uma reu
 nião, para 2ª discussão e votação dos projetos
 de Lei nº 353/354 e 355/91. Foi proposição de
 cutida e aprovada por unanimidade. Nada
 mais havendo a tratar, o Sr. Presidente e
 encerrou a sessão, convocou outra reunião
 para às 22 horas, e eu, José de Assis Rinto
 Secretário, lavrei a presente ata, que lid
 disputada, se aprovada, vai assinada.
 Sala das Sessões, da Câmara Municipal
 Presidente Kubitschek, 11 de outubro de 1991.
 Presidente: 
 Secretário: 

Ata da 2ª Sessão da 17ª Reunião Ordinária da
 Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 1991.
 Às 22 horas, do dia 11 de outubro de ano de 1991,
 teve início a 2ª sessão da 17ª Reunião Ordinária da
 Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em
 1991. O Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário
 que se fizesse a chamada. Achegaram-se presentes
 todos os vereadores que são eles: Leuciano de
 Jesus Sanguinete, José de Almeida, José de
 Assis Rinto, Antônio Geraldo Silveira, Oswal
 do Reis da Silva, Antônio Wilson Gonçalves
 Vangelino Alves Martins, Vicente de Paula
 Gonçalves e Edelson Sebastião Machado.
 Por haver no legal e Regimento, o Sr. Pres
 dente em nome de Deus declarou aberta a
 sessão. Não houve leitura da Ata, conforme
 foi resolvido na sessão anterior. Expedien
 também não houve. Palavra franca. Ningu